



# Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº. 53

de 8 de agosto de 1966

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
DE CR. \$ 600.000 (SEISCENTOS MIL CRU-  
ZEIROS)


Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secção de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 600.000 (Seiscentos mil cruzeiros), para a Câmara Municipal custear a compra de um gravador e respectivos implementos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. O Secretário a faça publicar.

  
CARLOS ROSA  
Prefeito Municipal